



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CIDADE DE MARACANAÚ, COMARCA DO ESTADO DO CEARÁ

## CARTÓRIO ALBUQUERQUE

ROD. CE-060 - KM 04 - CEASA - LOJA 04 - SETOR BANCÁRIO  
Tabelião: Bel. Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto  
Substituta: Bela. Alessandra da Costa Vale Albuquerque  
Escrevente Autorizado: Sergio de Freitas Alves  
Escrevente Compromissada: Celene Maria Dias Taveira

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às fls. 269, sob o nº 2276, do livro nº A-2 de assentamentos de nascimentos, está registrado o de

LUCIANA FERREIRA LIMA

do sexo feminino, ocorrido em Fortaleza, Ceará, no dia dezanove de setembro de mil novecentos e noventa, às 09:00 horas.

A registranda é filha

de RAIMUNDO FERREIRA LIMA  
natural de Moraujo - CE

sendo avós

paternos, Rafael Ferreira Lima  
e Maria Alves dos Santos

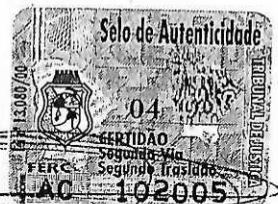
e maternos

OBSERVAÇÕES: Registro feito no dia 16 de janeiro de 1998.

TESTEMUNHAS: José Carlito Rabêlo e José Olavo C Santana

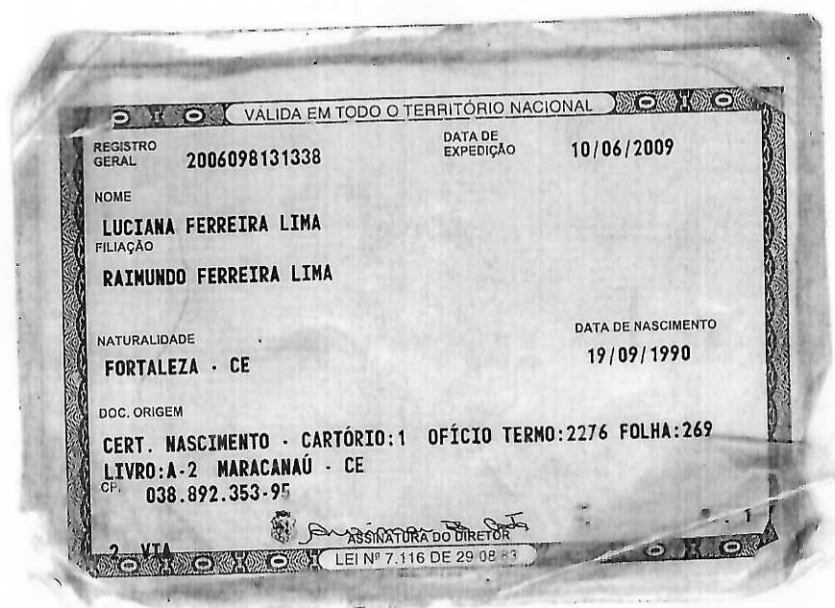
O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú-CE, 17 de outubro de 2006



Celene Maria Dias Taveira Silva  
Escrevente Compromissada

Fermeju R\$ 2,00 - FERC R\$ 2,60 - Nº Selo AC 102005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR	LUCIANA FERREIRA LIMA		
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
19/09/1990	076787860795	122	0297
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO		
MARACANAU / CE	05/05/2026		

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO FERREIRA LIMA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
7FRT.ZAK+.M011.N1W6
QR Code
Título Eleitoral impresso às 13:00 de 05/05/2026

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**



**LUCIANA FERREIRA LIMA**

FILIAÇÃO.....: RAIMUNDO FERREIRA LIMA

NASCIMENTO.....: 19/09/1990

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE

DOCUMENTO.....: C.N. 2276 LV A - 2 FLS 269 - 16/01/1998 - CARTORIO

ALBUQUERQUE - MARACANAÚ - CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 038.892.353-95

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTEICE - 03/06/2009

ZONA: *URB*

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

FILIAÇÃO.....

DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DOCUMENTO.....

SIGNATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

NOME.....

DOCUMENTO.....

SIGNATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

NOME.....

DOCUMENTO.....

SIGNATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

NOME.....

DOCUMENTO.....

SIGNATURA E CAMBIO DO SERVIDOR

**LEGENDA**

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
 B - SUICIDAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

**TRABALHADOR**

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Peça sua importância, é seu dever protegê-la. Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

163.63533.34-2

1626720

003-0

CE

*Luciana Ferreira Lima*

